



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

RESOLUÇÃO Nº 010/2020

Ementa: Aprova o Plano de Integridade da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União (CGU), que altera e atualiza a Portaria CGU nº 1.089/2018;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016;
CONSIDERANDO a Decisão Nº. 261/2020 deste Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, de 14 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

Paragrafo Único. O Plano de que trata esta Resolução segue anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA NA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Garanhuns-PE, em 15 de outubro de 2020.

PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

- PRESIDENTE -